

## ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, realizou-se a quinquagésima nona reunião do Conselho Superior – Consup, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da 58ª Ata do Consup; 3) Homologação do resultado da eleição para Diretores-Gerais dos Câmpus Águas Lindas de Goiás, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso de Goiás; 4) Minuta do Regulamento da Auditoria Interna; 5) Minuta da Política de Gestão de Pessoas; 6) Minuta do Regulamento das Ações de Extensão; 7) Minuta das Normas para Empresas Juniores; 8) Alteração do Regulamento da Comissão Permanente de Políticas de Igualdade Racial – CPPIR; 9) Revisão dos Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) de: Licenciatura em Matemática (Câmpus Valparaíso de Goiás), Licenciatura em Ciências Biológicas (Câmpus Águas Lindas de Goiás), Engenharia Elétrica (Câmpus Valparaíso de Goiás), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Câmpus Uruaçu), Engenharia de Produção (Câmpus Senador Canedo), Bacharelado em Agronomia (Câmpus Cidade de Goiás), Licenciatura em Dança (Câmpus Aparecida de Goiânia) e Licenciatura em Ciências Sociais (Câmpus Anápolis). A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Jerônimo Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a presença dos Conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Aline Silva Barroso, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Claudinei Souza França, Elder Geraldo Domingues, João Rocha de Assis, José Carlos Barros Silva, Kepler Benchimol Ferreira, Moisés Gregório da Silva, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Renato Araújo Teixeira, Rhermam de Souza Pires, Sandro Ramos de Lima, Shilton Caldeira Nunes e Thiberio Jardim de Oliveira. Justificaram a ausência os Conselheiros: Fernando dos Reis de Carvalho, Patrícia Santiago Vieira Furtado, Tharles Júnior de Souza e Vicente Pereira de Almeida. Não compareceram à reunião os Conselheiros: Alice Alves Lima, Fernando Augusto Messias, Hélio Naves, Márcia Pereira Carvalho e Márcio César Pereira. O presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e da comunidade que acompanhava a reunião pela web. Em seguida, fez a leitura da ordem do dia. A palavra foi passada para a conselheira Aline Silva Barroso, que solicitou a retirada do ponto de pauta relacionado ao Regulamento da CPPIR, devido à necessidade de mais tempo para análise do documento. O pedido foi atendido e o assunto será tratado na próxima reunião do Consup. Em seguida, o presidente colocou em apreciação a Ata da 58ª Reunião do Consup que, em votação, foi aprovada. A reunião foi conduzida para a Homologação do resultado da eleição para Diretores-Gerais dos Câmpus Águas Lindas de Goiás, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso de Goiás. O presidente relatou que, inicialmente, foi formada uma comissão no Consup para dar início e regulamentar o processo eleitoral. O conselheiro José Carlos Barros Silva, um dos membros dessa comissão, relatou Parecer favorável ao resultado do processo eleitoral. No Parecer, sugeriu-se a abertura de Sindicância Investigativa para verificar fatos que estão relatados nos Processos nº 23372.000543/2019-12 e nº 23738.000201/2019-14. Esses fatos, segundo o conselheiro José Carlos, que não interferem nos resultados da eleição. A palavra foi então passada para o servidor Benjamim Pereira Vilela, que atuou como presidente da Comissão Eleitoral Central. O servidor relatou os trâmites do processo eleitoral, citando quem foram os candidatos inscritos e a quantidade de votos obtidos por cada um. Destarte, foram eleitos como Diretores-Gerais, por maioria dos votos, os candidatos: Tiago Gomes de Araújo, para o Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG; Cleberson Pereira Arruda, para o Câmpus Goiânia Oeste do IFG; Maria Betânia Gondim da Costa, para o Câmpus Senador Canedo do IFG; e Reginaldo Dias dos Santos, para o Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG. O presidente da Comissão Eleitoral Central relatou ainda que houve uma intercorrência no Câmpus Valparaíso de Goiás, na qual um dos candidatos recebeu uma advertência da Comissão Local. A advertência foi contestada pelo candidato e anulada pela Comissão Central. Desse modo, o candidato que se sentiu prejudicado protocolou os Processos citados pelo conselheiro José Carlos. O conselheiro

pen

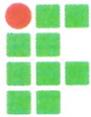
Feito

Assoc

h h h

SH

Ver



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

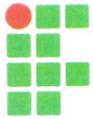
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

GOIÁS

Sandro Ramos de Lima manifestou concordância à abertura de Sindicância para apurar os fatos ocorridos. O presidente advertiu que, neste momento, deve ser apreciada apenas a homologação do resultado e que os fatos extras serão analisados administrativamente. Em votação, o resultado do processo eleitoral foi homologado. O presidente do conselho agradeceu o servidor Benjamim pelo trabalho realizado e estendeu o agradecimento à comissão central e às comissões locais. Dando continuidade aos pontos de pauta, a palavra foi passada para a conselheira Aline, na condição de presidente da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, para a relatoria do parecer sobre o novo Regulamento da Auditoria Interna, que foi favorável à minuta do documento. Em apreciação e votação, o documento foi aprovado. A conselheira Aline também foi a relatora do Parecer sobre o próximo ponto de pauta, a Política de Gestão de Pessoas. A conselheira explicou que o documento foi aprovado anteriormente pela Portaria Normativa nº 6, de 11 de março de 2019, porque não houve tempo de ser submetido ao Consup. A conselheira relatou as sugestões da Câmara Consultiva para aprimoramento do texto. Uma das propostas da Câmara de alteração foi a supressão do termo "princípio da competência profissional", pois seu sentido está vago. O conselheiro Claudinei Souza França pediu esclarecimentos sobre a supressão do termo "requalificação". A conselheira Aline explicou que a câmara entendeu que a qualificação já é um processo contínuo garantido. A câmara propôs também a organização das ideias nos itens sobre objetivos e diretrizes, pois todas tratam de objetivos. O conselheiro Shilton Caldeira Nunes ressaltou que a construção dessa minuta é resultado do trabalho de um Grupo de Trabalho – GT formado para a implementação da Política. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Passou-se para o próximo item de pauta, o Regulamento das Ações de Extensão. A conselheira Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon relatou o Parecer da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, que apresentou algumas sugestões de adequações textuais. O conselheiro Claudinei sugeriu que seja suprimido o uso de marcações de gênero com "os/as", pois aparecem em alguns lugares do texto e em outros não. O Presidente declarou que o pleno já debateu esse assunto, e as marcações devem ser retiradas. Em votação, o Parecer foi aprovado. A seguir, tratou-se das Normas para Empresas Juniores. A conselheira Oneida relatou que a minuta do documento passou por consulta pública e foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Conepex. Dessa forma, o parecer da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão foi favorável à aprovação do documento. Em apreciação e votação, o parecer foi aprovado. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, a conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira relatou o parecer sobre o PPC do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Valparaíso de Goiás, que foi favorável à sua aprovação. Em votação, o parecer foi aprovado. A conselheira Oneida relatou o parecer sobre o PPC do curso de Ciências Biológicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, que foi favorável à aprovação. A conselheira ressaltou que as Atas do Conepex serão anexadas a todos os PPCs. Em votação, o parecer foi aprovado. O conselheiro **Moises Gregório** relatou o parecer sobre o PPC do curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Valparaíso de Goiás. O parecer apontou que não consta no documento a data de início de funcionamento do curso, nem o nome do coordenador do curso. Além disso, não consta o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem como forma de ingresso. A câmara também apontou que é preciso deixar mais claro como serão ofertadas as disciplinas semi-presenciais e o turno em que o curso acontecerá. Sobre o regime de matrícula, deve-se adequar o texto, pois consta que é anual, sendo que a entrada é semestral. Outra sugestão da câmara foi a atualização da bibliografia, que contém edições ultrapassadas. Assim, a câmara manifestou-se favorável ao documento, desde que sejam feitas todas adequações sugeridas. Em votação, o parecer foi aprovado. O presidente ressaltou que a Pró-Reitoria de Ensino deve acompanhar a adequação dos PPCs. O conselheiro Moises relatou também o parecer sobre o curso de Engenharia de Produção do Câmpus Senador Canedo do IFG. O parecer apresenta sugestões de adequações no documento, como a inclusão da data de início do curso, o nome do coordenador, a modalidade (presencial), o turno (vespertino), e a atualização dos dados estatísticos. A câmara, portanto, é favorável à aprovação desde que sejam contempladas as adequações. A conselheira Oneida ressaltou que em alguns dos projetos, houve alteração da quantidade de vagas anuais, portanto

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO  
Fone: (62) 3612-2200

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Moises', 'Oneida', and 'Sandro']*

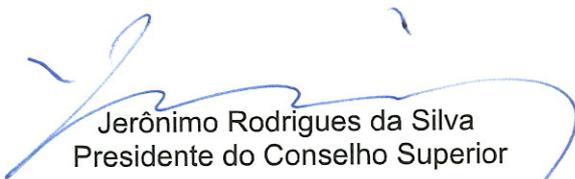


**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

IIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

deverão ser feitas alterações na Resoluções em que constam os números de vagas. Em relação ao curso de Engenharia de Produção, do Câmpus Senador Canedo, consta na Resolução que são 40 vagas anuais, porem o projeto prevê 40 vagas semestrais. Nesse caso, a conselheira alertou que o Câmpus Senador Canedo deve apresentar as condições adequadas. O conselheiro Sandro Ramos de Lima afirmou que é preciso garantir que o quantitativo de servidores seja suficiente, pois é temerária a aprovação que contradiz com a oferta. O presidente ressaltou que essa preocupação é necessária, pois o cenário não é propício para contratação de novos servidores. Relatou que recebeu a notícia no Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif de que o governo federal planeja mudanças na gestão dos órgãos federais de educação. A conselheira Ana Lúcia alegou que se a oferta é de 40 vagas anuais, e o PPC prevê 80 anuais, será necessário mais pessoal. O conselheiro Sandro propôs a retirada da referência à entrada semestral do PPC, permanecendo anual. Em votação, o parecer, com a proposta do conselheiro Sandro acatada, foi aprovado. A conselheira Oneida fez a relatoria do Parecer sobre o PPC do curso de Agronomia do Câmpus Cidade de Goiás. Ressaltou que neste documento também não constam o nome do coordenador e a data de início do curso. Com essa ressalva, o parecer favorável foi aprovado em votação. O conselheiro Shilton foi o relator do parecer sobre o PPC do curso de Licenciatura em Dança do Câmpus Aparecida de Goiânia. O parecer, favorável, foi aprovado em votação. A conselheira Ana Lúcia relatou o parecer sobre o PPC do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Câmpus Anápolis. O parecer da câmara foi favorável ao documento, e em votação, foi aprovado. O presidente explicou que o parecer sobre o PPC do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Uruaçu, não foi encaminhado previamente, anexo à convocação. Dessa forma, colocou em votação se o assunto seria mantido na pauta ou não. O conselheiro Shilton, como relator do parecer, esclareceu que o parecer é favorável sem ressalvas, então poderia ser mantido na pauta. Em votação, o tema foi mantido na pauta. Após a relatoria do conselheiro Shilton, o parecer foi aprovado. Em seguida, o presidente colocou em apreciação as justificativas de falta apresentadas. Quanto ao término do mandato desta composição do Consup, que estava previsto para o dia 3 de julho, o presidente ressaltou que será feita uma Portaria prorrogando o mandato até a conclusão do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e seis minutos. Eu, Fernanda Eline de Oliveira, lavrei a presente Ata.

  
Jerônimo Rodrigues da Silva  
Presidente do Conselho Superior

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

  
José Carlos Barros Silva  
Titular

  
Amaury França Araújo  
Suplente

  
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon  
Titular

  
Daniel Silva Barbosa  
Suplente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

Sandro Ramos de Lima  
Titular

Aline Silva Barroso  
Titular

João Marcos Bailão de Lima  
Suplente

Ubaldo Eleutério da Silva  
Suplente

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira  
Titular

Reinaldo de Lima Reis Junior  
Suplente

Representantes dos servidores Docentes

Patrícia Santiago Vieira Furtado  
Titular

Wagner Pereira Lopes  
Suplente

Elder Geraldo Domingues  
Titular

Nilton Ricetti Xavier de Nazareno  
Suplente

Moisés Gregório da Silva  
Moisés Gregório da Silva  
Titular

Vandré Antonio de Assis Gomes  
Suplente

Fernando dos Reis de Carvalho  
Titular

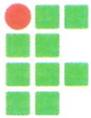
Alan de Freitas Oliveira  
Suplente

Renato Araújo Teixeira  
Renato Araújo Teixeira  
Titular

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos

Fernando Augusto Messias  
Titular

Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco  
Suplente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

Shilton Caldeira Nunes

Titular

Kepler Benchimol Ferreira  
Titular

Alessandro Ribeiro de Sousa  
Titular

Rafael Cortês Ferreira

Suplente

Alexandre Borges Fernandes Camozzi  
Suplente

Renistenes Eunice Costa Campelo  
Suplente

Tharles Júnior de Souza  
Titular

Representantes dos Discentes

Claudinei Souza França  
Titular

Alice Alves Lima  
Titular

Representantes dos Egressos

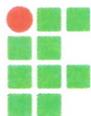
Thiberio Jardim de Oliveira  
Titular

João Rocha de Assis  
Titular

João Batista da Silva  
Suplente

Davi Miranda Silva  
Suplente

Representantes da SETEC/MEC



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

GOIÁS

Vicente Pereira de Almeida  
Titular

Luiz Simão Staszczak  
Suplente

Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás

Márcio César Pereira  
Titular

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves  
Titular

Ivan da Glória Teixeira  
Suplente

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Márcia Pereira Carvalho  
Titular

Rosilda da Rocha Campos  
Suplente

Representantes da Força Sindical de Goiás

  
Rherman de Souza Pires  
Titular

Eugênio Francisco de Oliveira  
Suplente

  
Fernanda Eline de Oliveira  
Secretária do Conselho Superior